



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 685, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Franciele Samatiele Souza** – Auxiliar de Serviços Operacionais I, com efeito retroativo a data 24/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 013/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Chapadão do Sul-MS:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II (Feminino)**

1. ANDREA MIRANDA DE SOUZA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de **02 (dois)** dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois)** dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul - MS, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Divulga os dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2024 para os órgãos da Administração Pública Municipal e Autarquia e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2024 para os órgãos da Administração Pública Municipal de Chapadão do Sul e sua Autarquia, conforme Anexo Único do presente Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Os Secretários Municipais deverão organizar escalas de plantão dos departamentos e serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 3.891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023)

DATA – 2023	EVENTO
12 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
13 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo (previsto na Lei nº 345/2000);
14 de fevereiro	Carnaval – ponto facultativo até as 13 horas;
29 de março	Paixão de Cristo – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
21 de abril	Tiradentes – feriado nacional;
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
30 de maio	Corpus Christi – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
31 de maio	Ponto facultativo;
29 de junho	São Pedro Apóstolo – Padroeiro do Município – feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
07 de setembro	Independência do Brasil – feriado nacional;
11 de outubro	Criação do Estado de Mato Grosso do Sul – feriado estadual
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil – feriado nacional;
23 de outubro	Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Chapadão do Sul - feriado municipal (previsto na Lei nº 345/2000);
28 de outubro	Dia do Servidor Público;
02 de novembro	Finados – feriado nacional;
15 de novembro	Proclamação da República – feriado nacional;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, visando o **Registro de Preços para futura** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento aos servidores que integram diversas secretarias do município.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **08 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de dezembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes (Aparelho de Ultrassom Facial, Osmose Reversa, Cadeira Mocho, etc.) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva (PL 83/2022) Lei nº 1.339/2023, alterada pela Lei nº 1.381/23).

Foi adjudicado às empresas: Ágil Produtos para Saúde Eireli ME – CNPJ: 24.595.557/0001-80, no valor de R\$ 1.976,70 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), Vexer Indústria e Comercio de Equipamentos – CNPJ: 09.051.083/0001-12, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e R.C – Moveis Ltda – CNPJ: 02.377.937/0001-06, no valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 159.176,70 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos). Restando itens Fracassados e Desertos.

Chapadão do Sul/MS, 07 de dezembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023
Processo Administrativo Nº 701/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 28/11/2023 08:10:37

				TOTAL DO PROCESSO: 159.176,70	
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME				24.595.557/0001-80	1.976,70
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 59,90	Total: 1.976,70	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: ROCHE	Modelo: ACCU CHEK - ACTIVE		
Descrição: GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE					
Quantidade: 33	Val. Ref.: 95,2095	Valor Unit.: 59,90	Total Item: 1.976,70		
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				09.051.083/0001-12	7.600,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 7.600,00	Total: 7.600,00	
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO		
Descrição: OSMOSE REVERSA					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.602,905	Valor Unit.: 7.600,00	Total Item: 7.600,00		
R.C - MOVEIS LTDA				02.377.937/0001-06	149.600,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 2.200,00	Total: 149.600,00	
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: Propria conf 7.2.1	Modelo: Propria conf 7.2.1		
Descrição: SOFANETE / SOFÁ CAMA HOSPITALAR 2 LUGARES					
Quantidade: 68	Val. Ref.: 2.690,7366	Valor Unit.: 2.200,00	Total Item: 149.600,00		

Chapadão do Sul/MS, 07 de dezembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17798/2023	11464	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 56	03	13	ESPLANADA III
17799/2023	11465	AVENIDA DAS GARÇAS, Nº 42	03	14	ESPLANADA III
17800/2023	11469	AVENIDA DAS EMAS, Nº 491	03	18	ESPLANADA III
17801/2023	11470	AVENIDA DAS EMAS, Nº 503	03	19	ESPLANADA III
17802/2023	11471	AVENIDA DAS EMAS, Nº 515	03	20	ESPLANADA III
17803/2023	11474	AVENIDA DAS EMAS, Nº 551	03	23	ESPLANADA III
17804/2023	11475	AVENIDA DAS EMAS, Nº 563	03	24	ESPLANADA III
17805/2023	8345	RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 54	I-15	12	SUCUPIRA
17806/2023	8347	RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 78	I-15	14	SUCUPIRA
17807/2023	8350	AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 2214	I-15	17	SUCUPIRA
17808/2023	8779	AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 2226	I-15	18	SUCUPIRA
17809/2023	8782	AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 2264	I-15	21	SUCUPIRA
17810/2023	8785	AV. RIO DE JANEIRO, Nº 1633	I-15	24	SUCUPIRA
17811/2023	5926	RUA JARDIM, Nº 403	C-18	10	ESPATÓDIA
17812/2023	5928	RUA JARDIM, Nº 423	C-18	12	ESPATÓDIA
17813/2023	5936	AV. TOCANTINS, Nº 819	C-18	20	ESPATÓDIA
17814/2023	5938	AV. TOCANTINS, Nº 839	C-18	22	ESPATÓDIA
17815/2023	5939	AV. TOCANTINS, Nº 849	C-18	23	ESPATÓDIA
17816/2023	5941	AV. TOCANTINS, Nº 869	C-18	25	ESPATÓDIA
17817/2023	5942	AV. TOCANTINS, Nº 879	C-18	26	ESPATÓDIA
17818/2023	5943	AV. TOCANTINS, Nº 889	C-18	27	ESPATÓDIA
17819/2023	5944	AV. TOCANTINS, Nº 899	C-18	28	ESPATÓDIA
17820/2023	6506	AV. TOCANTINS, Nº 859	C-18	24	ESPATÓDIA
17821/2023	18994	AV. TOCANTINS, Nº 789	C-18	15-A	ESPATÓDIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
17822/2023	3260	RUA TURMALINA, Nº 2142	F-04	01	SIBIPIRUNA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 003/2023 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES

João Carlos Krug, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela **Lei Orgânica Municipal**, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal e no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, de 20/12/1996 e o Plano Municipal de Educação (PNE – 2014/2024) os inscritos e selecionadas para atendimento nas Férias Escolares na Educação Infantil em janeiro de 2024.

1. ATENDIMENTO NAS FÉRIAS ESCOLARES

PERÍODO: a partir de 08 de janeiro de 2024.

HORÁRIOS PARCIAIS: Matutino das 6h15min. Às 11h Vespertino das 12h15min. às 17h.

HORÁRIO INTEGRAL: das 6h15min. Às 17h.

2. ATENDIMENTO

2.1. Serão atendidas **somente** as crianças que fizeram a solicitação para atendimento nas Férias Escolares.

LOCAL: Centro de Educação Infantil-CEI FLAMBOYANT, localizado na Avenida Goiás, n.º126, Bairro Flamboyant.

3. REGRAS DE FREQUÊNCIA

3.1 Caso a criança não compareça no primeiro dia de atendimento e falte por dois dias consecutivos sem justificativa, a sua matrícula será cancelada.

O afastamento da criança para tratamento de saúde é garantido, desde que o atestado seja apresentado até o segundo dia de ausência no Centro de Educação Infantil Flamboyant.

INSCRIÇÕES DE ATENDIMENTO PARA O PERÍODO DE FÉRIAS LISTA DOS ALUNOS INSCRITOS NA CRECHE FÉRIAS EM 2023 BERÇÁRIO

	NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1.	ALANA VITÓRIA NASCIMENTO DE MOURA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
2.	ALICE VENERO CORTES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
3.	ALÍCIA GABRIELLY DA SILVA SCHNACK	DONA DALILA	VESPERTINO
4.	ALLISON GABRIEL GOMES	DONA DALILA	INTEGRAL
5.	ANA CAMPOS DE SOUZA	SIBIPIRUNA	VESPERTINO
6.	ANNA JÚLIA APARECIDA LEAL	DONA DALILA	INTEGRAL
7.	ARTHUR MIGUEL OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
8.	BENÍCIO BATISTA LIMA GOMES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
9.	CECÍLIA ALVES FERNANDES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
10.	CECÍLLYA EMANUELLY SILVA SOBRINHO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
11.	DAVI DE SOUZA RIBEIRO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
12.	DAVI RODRIGUESDE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
13.	DOMINIC RAPHAEL PEREIRA HERTZ	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
14.	DOMINIQUE ZYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
15.	EMILY STELLA FERNANDES FRANCO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
16.	ERICK DE FREITAS MAGRI	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
17.	GAEL FERNANDES DE SOUZA RAMOS	DONA DALILA	INTEGRAL
18.	GAEL SOUTO ROVANE	ESPLANADA	INTEGRAL
19.	HADASSA SILVA DE OLIVEIRA	SIBIPIRUNA	VESPERTINO
20.	HEITOR SANTOS DA CONCEIÇÃO	DONA DALILA	INTEGRAL
21.	HELOÍSA BARBOSA TOSTA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
22.	HERBET MIGUEL MARTINS SATURNINO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
23.	ÍTALO AGUIAR SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

24.	ÍTALO GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	DONA DALILA	INTEGRAL
25.	JADE COELHO SOARES	ESPLANADA	INTEGRAL
26.	JOÃO MIGUEL MOURA DE OLIVEIRA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
27.	LAURA FERNANDES MARIANO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
28.	LUCAS GSABRIEL RODRIGUES DE SOUZA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
29.	MANUELA FERRO SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
30.	MANUELA NOBRE RODRIGUES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
31.	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
32.	MARIA ALICE SALES DE QUEIROZ	DONA DALILA	MATUTINO
33.	MARIA CECÍLIA DIAS EVANGELHISTA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
34.	MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
35.	MARIA HELENA PEREIRA MORETTI	FLAMBOYANT	VESPERTINO
36.	MARIA VITÓRIA SANTOS FERNANDES	ESPLANADA	MATUTINO
37.	MATHIAS OLIVEIRA DA ROCHA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
38.	MICAELA MARQUES KLEIN	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
39.	MIGUEL FICILINI FILETO	DONA DALILA	INTEGRAL
40.	MIGUEL GARCIA DOS SANTOS	ESPLANADA	INTEGRAL
41.	MIGUEL HENRIQUE SANTOS FERREIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
42.	NICOLAS GOMES TRAJANO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
43.	NOAH RAFAEL COSTA PEREIRA	ESPLANADA	VESPERTINO
44.	OLÍVIA GONZAGA DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
45.	RAEL BENÍCIO DOS SANTOS SILVA	ESPLANADA	VESPERTINO
46.	SAMUEL DA SILVA VELOSO	DONA DALILA	INTEGRAL
47.	THÉO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
48.	THEO JOB	DONA DALILA	MATUTINO
49.	THIAGO HENRIQUE FERREIRA COSTA	SIBIPIRUNA	MATUTINO
50.	VALENTIM DA CONCEIÇÃO BARBOSA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
51.	VÍCTOR HUGO FEITOSA FELTRIN	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
52.	VINÍCIUS FAGUNDES DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL

LISTA DOS ALUNOS INSCRITOS NA CRECHE FÉRIAS EM 2023 MATERNAL

	NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1.	ADAN GABRIEL DE LIMA PIO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
2.	ADILSON MIGUEL DA SILVA TEIXEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
3.	AGATHA PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	DONA DALILA	INTEGRAL
4.	ALICE DIAS NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
5.	ANTHONY GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
6.	ANTHONY SOARES DE OLIVEIRA	ESPLANADA	INTEGRAL
7.	ARTHUR ALMEIDA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
8.	ARTHUR HENRIQUE CARDOSO PEDRO	DONA DALILA	INTEGRAL
9.	ARTHUR JAZIEL NASCIMENTO DE MOURA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
10.	CARLA DE SOUZA GONÇALVES	ESPLANADA	INTEGRAL
11.	CAROL DE SOUZA GONÇALVES	ESPLANADA	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12.	CECÍLIA AMARAL KUHLEKAMP	DONA DALILA	MATUTINO
13.	DANILO ALVES LOURENÇO DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
14.	ELOAH DA SILVA FARIAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
15.	EMANUEL SALES NERY	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
16.	ESTHER SANTOS PAIVA	DONA DALILA	INTEGRAL
17.	FRANCISCO ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	DONA DALILA	MATUTINO
18.	GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	DONA DALILA	INTEGRAL
19.	HEITOR FORLIN CAPATO SCHNETT	FLAMBOYANT	VESPERTINO
20.	HELENA CARVALHO BEZERRA	ESPLANADA	INTEGRAL
21.	HELOÍSA ALVES DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
22.	HELOÍSA MARTINS DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
23.	HELOÍSA SANTOS FREITAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
24.	HENRIQUE DUARTE CARDOSO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
25.	ISAAC ALVES DOS SANTOS	ESPLANADA	VESPERTINO
26.	ISAAC GABRIEL LORENÇO DE ANDRADE	FLAMBOYANT	INTEGRAL
27.	ISAAC VALENTIN SOUZA DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
28.	ISADORA ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS	ESPLANADA	INTEGRAL
29.	JADY RIBEIRO DOURADO DIAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
30.	JOSUÉ VIEIRA GONÇALVES PORFIRIO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
31.	JÚLIA ABGAIL BONIFÁCIO	ESPLANADA	INTEGRAL
32.	LARA HELOISA BERNARDO NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
33.	LAVÍNIA EMANUELLE SANTOS AMARAL	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
34.	LEONARDO SOUZA OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
35.	LÍVIA MACEDO AMORIM	SIBIPIRUNA	VESPERTINO
36.	LÍVIA MAIA LUGATO	DONA DALILA	INTEGRAL
37.	LÍVIA MARIA GUERRA KNEBEL	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
38.	LORENZO DE SOUZA DA COSTA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
39.	LORENZO SOUZA BRAZ	ESPLANADA	INTEGRAL
40.	LUARA CARDOSO DA SILVA	DONA DALILA	INTEGRAL
41.	LUÍZA SEHNEM RODRIGUES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
42.	MANUELA RODRIGUES ARMANCIO	ESPLANADA	INTEGRAL
43.	MARIA DOS ANJOS DIAS BERNARDELLI	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
44.	MIGUEL LOURENÇO MELO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
45.	NATHALI VALENTINA DA CONCEIÇÃO	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
46.	NOAH DE MORAES VITOR	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
47.	RAEL DE SOUZA PERES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
48.	RAVI CASSIANO DOLFINI	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
49.	SAMUEL MACHADO BORTOLOTTI	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
50.	SAMUEL SOUSA DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
51.	SARAH CAVALCANTE	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
52.	THEO FERREIRA SANTOS	FLAMBOYANT	INTEGRAL
53.	VALENTINA OLIVEIRA MORAIS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
54.	WENDY VITÓRIA DA SILVA LEMES	DONA DALILA	INTEGRAL
55.	YAN GABRIEL BUSO REIS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LISTA DOS ALUNOS INSCRITOS NA CRECHE FÉRIAS EM 2023 JARDIM I

NOME DAS CRIANÇAS	CEI DE ORIGEM	TURNO
1. AGATA ELENA FERNANDES FERREIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
2. AGATHA JHULIA SOARES SILVA COUTO	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
3. AGATHA SOFIA GOMES DE OLIVEIRA	DONA DALILA	INTEGRAL
4. ANA LARA FAQUIM DE QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
5. ANA LUIZA PEREIRA MIRANDA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
6. ANA VITÓRIA DA SILVA LEMES	DONA DALILA	INTEGRAL
7. ANTHONY GABRIEL DA SILVA LIMA	ESPLANADA	INTEGRAL
8. ANTONELLA MEDEIROS MELLO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
9. ANTONELY ARAÚJO LOPES	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
10. ANTÔNIO CAMILO PINTO NETO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
11. ARTHUR LINHARES DE OLIVEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
12. ARTHUR LORENZO GOMES DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
13. ARTHUR LUIZ LIMA VILASCO	DONA DALILA	INTEGRAL
14. AUGUSTO MORAES DIAS COELHO	DONA DALILA	INTEGRAL
15. BENJAMIN DA SILVA FARIAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
16. BENJAMIN DE QUADROS PEREIRA BONI	ESPLANADA	MATUTINO
17. BIANCA MONTIEL PIRES	DONA DALILA	MATUTINO.
18. BRENNO CASTILHO DE SOUZA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
19. CECILIA LEMES DANTAS	ESPLANADA	MATUTINO.
20. DANIEL JOSÉ DE SOUZA BORGES	DONA DALILA	INTEGRAL
21. ELISA DE JESUS COSTA CARDOSO	ESPLANADA	INTEGRAL
22. ESTEFANY MARIA PIMENTEL ALVES	ESPLANADA	INTEGRAL
23. ESTER ALEXANDRA MARTINS SATURNINO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
24. FELIPE ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	ESPLANADA	INTEGRAL
25. GABRIEL PEREIRA DE MELO	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
26. GABRYEL EDUARDO S. BORGES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
27. GAEL ANGELO BRITO DANTAS	ESPLANADA	VESPERTINO
28. GAEL MAIA TAVARES	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
29. HELENA FORLIN CAPATO ALVES	DONA DALILA	VESPERTINO.
30. HELISA SILVA LIMA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
31. ISABELLA DE OLIVEIRA PADILHA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
32. ISABELY DE SOUZA PAES	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
33. JAIRO RAPHAEL GOMES	DONA DALILA	INTEGRAL
34. JOÃO MIGUEL CAVALCANTE	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
35. JOAQUIM GODINHO SCHAMALZ SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
36. JÚLIA VITÓRIA SALES DE QUEIROZ	DONA DALILA	MATUTINO
37. KAIO EMANUEL MARQUES CABRERA	DONA DALILA	MATUTINO
38. KELLY CRISTINA GOMES ROQUE	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
39. LAYSSA GONÇALO PEREIRA OSÓRIO	DONA DALILA	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

40. LINCON COIMBRA DE ALMEIDA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
41. LORENA VITÓRIA SANTOS FERREIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
42. LORENZO MIGUEL DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
43. LUCCAS SAMUEL SALES DOS SANTOS	DONA DALILA	INTEGRAL
44. LUCCAS VINICIUS DA SILVA SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
45. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	DONA DALILA	INTEGRAL
46. LUIZ OTÁVIO DE SOUZA LOPES	DONA DALILA	MATUTINO
47. MAITÉ CABRAL	FLAMBOYANT	INTEGRAL
48. MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	ESPLANADA	INTEGRAL
49. MARIA LIS RODRIGUES BEZERRA	DONA DALILA	MATUTINO
50. MARIA LUISA HAMPEL MARTINS	FLAMBOYANT	VESPERTIN
51. MARIA SOPHIA DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
52. MARIA VIVIANE DA SILVA QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
53. MELISSA ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
54. NICOLLAS PEREIRA DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
55. NYCOLLAS ARAÚJO RODRIGUES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
56. OLIVER SILVÉRIO RODRIGUES SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
57. PIETRO TEIXEIRA DA SILVA	DONA DALILA	INTEGRAL
58. THAYLLA VITÓRIA BRAGA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
59. THÉO GODINHO SCHMALZ SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
60. VICTOR MATEUS BORGES COQUEIRO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL

LISTA DOS ALUNOS INSCRITOS NA CRECHE FÉRIAS EM 2023 JARDIM II

1. ADRIAN ALVES DE SOUZA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
2. ALEXANDRE NEVES SANTIAGO	DONA DALILA	INTEGRAL
3. ALICE EMANUELLY ROSSI DANTAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
4. ANA JÚLIA DIAS NOGUEIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
5. ANA LÍVIA SILVA DE MORAIS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
6. ARTHUR BARALDI RODRIGUES	ESPLANADA	INTEGRAL
7. ARTHUR HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	DONA DALILA	MATUTINO
8. ARTHUR MARTINS DE FREITAS	FLAMBOYANT	INTEGRAL
9. AYSLA VICTÓRIA VIEIRA DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
10. CECÍLIA TERESA JACINTO LOPES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
11. CLOE MACEDO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
12. DANIEL BENJAMIN CARVALHO ROCHA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
13. DAVI SOUZA DOSSO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
14. DIOGO SOUSA SCHONS	ESPLANADA	INTEGRAL
15. EDUARDO HENRIQUE MIRANDA MARIANO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
16. EMANUEL LEVI NASCIMENTO DE MOURA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
17. FERNANDA REGES GARCIA STURN FOGAÇA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
18. HEITOR RODRIGUES DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19.	HENRIQUE BENIMAR SOUZA SILVA	DONA DALILA	INTEGRAL
20.	JOÃO MIGUEL FERNANDES ALVES	DONA DALILA	INTEGRAL
21.	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
22.	JOSÉ MIGUEL GARCIA DOS ANJOS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
23.	JÚLIA RIBEIRO DOURADO DIAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
24.	JULIA SOFIA O. DA SILVA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
25.	KATRINY RAFAELLA PEREIRA HERTZ	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
26.	LARISSA VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
27.	LAVÍNIA ALVES DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
28.	LUAN VITOR NASCIMENTO DA SILVA	ESPLANADA	INTEGRAL
29.	MANUELA FLORIANO NUNES	SIBIPIRUNA	MATUTINO
30.	MARIA ALICE OLIVEIRA BRITO	FLAMBOYANT	VESPERTINO
31.	MARIA EDUARDA RODRIGUES MELO	ESPLANADA	INTEGRAL
32.	MARIA ELISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
33.	MARIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	DONA DALILA	INTEGRAL
34.	MILLA NASCIMENTO DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
35.	MISAEAL DA SILVA LIMA	ESPLANADA	INTEGRAL
36.	NYCOLAS GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	ESPLANADA	INTEGRAL
37.	PAULO MIGUEL FRANCO IGLESSIA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
38.	PEDRO CABRAL LACERDA SOUSA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
39.	PEDRO GABRYEL SALES DOS SANTOS	DONA DALILA	INTEGRAL
40.	RAFAEL THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	DONA DALILA	INTEGRAL
41.	RAUL GAEL MORAES CARVALHO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
42.	REGYNA SOFIA SILVA BORGES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
43.	RENATO PEREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
44.	RHAYLANE VITÓRIA DA SILVA SOUZA SANTOS	ESPLANADA	INTEGRAL
45.	ROMEU VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
46.	SOPHIA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
47.	WEMERSON SILVA DOS SANTOS FILHO	FLAMBOYANT	VESPERTINO

LISTA DOS ALUNOS INSCRITOS NA CRECHE FÉRIAS EM 2023 PRÉ-I

1.	ADRYAN DIAS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
2.	AGATHA CASSIANO DOLFINI	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
3.	AGATHA SAMIRA OLIVEIRA SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
4.	ÂNGELO JONAS NASCIMENTO DE MOURA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
5.	EMANUEL BORGES ROSA	FLAMBOYANT	MATUTINO.
6.	ESTHER POLETTI DA SILVA	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
7.	GAEL VERONESI DA SILVA	FLAMBOYANT	INTEGRAL
8.	GUSTAVO BENICIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
9.	HELENA DE MORAES VIANA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
10.	HELENA SILVA LIMA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
11.	ISAAC VINICIUS BONIFÁCIO NASCIMENTO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.144 |

Quinta-feira | 07 de Dezembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12.	JOÃO GUILHERME DA SILVA SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
13.	JOÃO LUCAS PEREIRA MORETTI	FLAMBOYANT	VESPERTINO
14.	JOÃO MIGUEL ALVES DOS SANTOS	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
15.	JOSÉ GUILHERME RAMOS CAMILO	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
16.	MANUELA DIAS PANIAGO	FLAMBOYANT	INTEGRAL
17.	MANUELA RODRIGUES DE PAULA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
19.	MARIA EDUARDA DIAS RIBEIRO	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
20.	MATEUS ANTHONY DA SILVA LOPES	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
21.	NICOLAS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
22.	OLIVER CÉSAR CAMPOS TIRADENTES	SIBIPIRUNA	INTEGRAL
23.	RAVI CONCEIÇÃO RODRIGUES	FLAMBOYANT	INTEGRAL
24.	SOFIA FORLIN EID OMAR	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
25.	SOPHIA HAIKYLLA VIEIRA DA SILVA	ALIDE BELOTTI	INTEGRAL
26.	VALENTINA FAGUNDES DOS SANTOS	SIBIPIRUNA	INTEGRAL